

PORTARIA Nº 2019330002280, de 27 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO.

CPF: 046.117.722-68.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20S 1.6A PREM.

CHASSI: 9BBHB41DBGP607572.

PORTARIA Nº 2019330002281, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: CELIA VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO.

CPF: 030.715.022-49.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840HZ219182.

PORTARIA Nº 2019330002282, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVANILDA DE LOURDES RAIOL DE CAMPOS.

CPF: 211.812.172-53.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT LX CVT.

CHASSI: 93HGK5840GZ239017.

PORTARIA Nº 2019330002283, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROOSEVELT IRENO PIMENTEL DE ANDRADE.

CPF: 133.886.732-68.

MARCA/MODELO: FORD/ECOSPORT SE AT 1.5.

CHASSI: 9BFZB55S3J8681899.

PORTARIA Nº 2019330002303, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: ROSANGELA MARIA DE CAMPOS PEREIRA.

CPF: 168.870.262-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT EX CVT.

CHASSI: 93HGK5860GZ203978.

PORTARIA Nº 2019330002311, de 29 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: JANIVALDO LISBOA CONCEIÇÃO.

CPF: 586.386.872-49.

MARCA/MODELO: CHEV/PRISMA 1.4AT LT.

CHASSI: 9BGKS69VOKG127204.

PORTARIA Nº 2019330002304, de 29 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2019.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: LUCIA MARIA PEREIRA TREPTOW.

CPF: 138.851.202-59.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB113657.

Protocolo: 439286

PORTARIA N. 916 DE 22 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das competências que lhe são atribuídas por Lei,

RESOLVE:

I- DESIGNAR os servidores MARCOS NAZARENO CARDOSO DOS REIS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5519799/1, e SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Administrador, identificação funcional n. 5096715/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, com a finalidade de apurar os fatos constantes do Processo n. 362019730000152-3, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, utilizando-se de todos os elementos de prova em direito admitidos, para garantir o esclarecimento dos fatos.

II- ESTABELEÇER o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, admitida a prorrogação por igual período, sob motivação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

EM, 22 / 05 / 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 439438

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2019330002267, de 23 de maio de 2019**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ELISON ARAUJO REGO.

CPF: 616.311.592-91.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT ACT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$67.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$51.184,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

ADRIENNE RAFFAELLA XAVIER REGO CNH: 2623878224

PORTARIA Nº 2019330002286, de 27 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: CLEICE CARINA SANTOS DE OLIVEIRA.

CPF: 774.914.242-87.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,19.

PORTARIA Nº 2019330002283, de 27 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: LUIZ WANDERLEY FREITAS DE LIMA.

CPF: 158.530.802-10.

MARCA/MODELO: VW/VIRTUS MF.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$63.440,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$47.556,92.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

LUCAS FIGUEIREDO LIMA CNH: 4267385423

PORTARIA Nº 2019330002278, de 27 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: SHEYLA MUNIZ FURTADO.

CPF: 227.884.762-72.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330002296, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANTONIO CELIO MONTE PIMENTEL.

CPF: 301.345.442-34.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LTZ.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$64.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$49.287,24.

PORTARIA Nº 2019330002300, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ERIVALDO RAMOS BARROS.

CPF: 719.820.862-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.662,00.

PORTARIA Nº 2019330002293, de 28 de maio de 2019

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: JOSE DE FATIMA CALDEIRA DE OLIVEIRA.

CPF: 189.323.042-20.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.663,00.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSE ALEX SILVA DE OLIVEIRA CNH: 5819115329